



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 216/23 – CV

Votorantim, 03 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 091/23, datado de 18 de abril de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 071/23, de autoria do nobre vereador **Lourival Cesário da Silva**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de abril de 2023, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana já mapeou os pontos mais críticos e está aguardando recursos financeiros do Governo do Estado para execução dos serviços.

Cabe informar que, segundo a Lei Municipal 1903/2006, a responsabilidade da manutenção dos passeios é de seus proprietários.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal